



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 071/2025**

Gabinete do Ver. **Bruno Colaça (PDT)**  
São Miguel/RN, 08 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores (a)

Eu, **Arlyton Bruno da Silva Alves**, vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande do Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que oficie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que seja feito a **pavimentação/Calçamento da Rua Manoel Pinheiro**, tendo como referência o posto de Saúde do Núcleo Manoel Viera, a casa de bastião Colaça, família do saudoso chico pereira, Pedrinho pedreiro e demais amigos e moradores da rua.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento, vem em comum acordo com os moradores desta rua que a muito tempo vem sofrendo pela ineficiência dos antigos gestores em resolver os problemas que se acumulam ao tempo, como representante e nosso dever legal ser voz e atuar para que estes problemas sejam resolvidos ou no mínimo amenizados, desta forma conto com o apoio dos nobres colegas para presente aprovação.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.



**Arlyton Bruno da Silva Alves**  
Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000